



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Termo de Doação que entre si celebram o Sr. Josivan Felisardo Pereira e sua esposa, e o município de Brasil Novo-PA, para implantação de um POÇO ARTESIANO DE USO COLETIVO.

Por este Instrumento, o Sr. JOSIVAN FELISARDO PEREIRA, CPF/MF nº 716.149.822-87 e CI/RG nº 3643953/PC-PA e sua esposa, Sra. EUDILENE ALVES DA SILVA PEREIRA, CPF/MF nº 768.095.362-72 e CI/RG nº 4896187/PC-PA, ambos brasileiros, capazes, casados, agricultores, residentes e domiciliados no "Sítio Santa Inês" situado adentrando 4 km na vicinal 13 sul, zona rural, município de Brasil Novo-PA, ora designados DOADORES; e do outro lado, como DONATÁRIO o município de Brasil Novo-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 34.887.950/0001-00, com sede à Avenida Castelo Branco, 821, centro, cidade de Brasil Novo-PA-CEP: 68.148-000, neste ato, representado por seu prefeito, Sr. WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n. 690.743.302-82 e CI/RG n. 4305282-PC/PA e residente e domiciliado na Trav. 07 de Abril, 882, Centro, Brasil Novo/PA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DA DOAÇÃO

OS DOADORES sendo legítimos proprietários do imóvel rural designado Lote 27 da Gleba 13 denominado de "Sítio Santa Inês", com área de 135,2459 ha (*Cento e trinta e cinco hectares, vinte e quatro ares e cinquenta e nove ares*), conforme o Título Definitivo de Propriedade nº 4(01)92(01)2.503 e Planta e Memorial descritivo, emitidos pelo INCRA em 25/8/1982, registrado sob a Matrícula nº 301, à fls. 001 do Livro nº 2-A, protocolo -1- sob o nº 2.865 e a Escritura Pública de Compra e Venda nº 483/08 às fls 26 e 26vº do Livro 04, do Cartório do Único Ofício de Brasil Novo-PA; localizado na Rod. Transamazônica km 46, adentrando cerca de 4 km na vicinal 13 sul, zona rural do município de Brasil Novo-PA; **Resolvem desmembrar** uma parcela do imóvel de formato quadrado, medindo 50 x 50 metros, com área de **2.500 m²** (*Dois mil e quinhentos metros quadrados*) e **doar** ao município de Brasil Novo para instalação de **um poço artesiano**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a Doação gratuita, de uma Área de terra de formato quadrado, medindo 50m x 50m, com **2.500 m²** (*Dois mil e quinhentos metros quadrados*) desmembrada do Sítio "Santa Inês", identificada como "área do poço artesiano", circundada pela área do respectivo "Sítio Santa Inês", conforme Planta e Memorial descritivo em anexo.

*Josivan Felisardo Pereira
Eudilene Alves da Silva Pereira*



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 34.887.950/0001-00

2.1- A Área de terra de 2.500 m² (*Dois mil e quinhentos metros quadrados*) desmembrada do Lote 27 da Gleba 13, ora doada ao município de Brasil Novo-PA, foi avaliada pelas partes em R\$ 5.500,00 (*cinco mil e quinhentos reais*);

2.2- A Doação da área descrita na Cláusula segunda, **inclui também a servidão de passagem (via de acesso com largura de 7 metros)** através da estrada existente na propriedade, para acesso de máquinas e veículos, indispensável para implantação e manutenção do poço artesiano na área ora doada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A doação ora realizada, está amparada no art. 541 da Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), combinado com o disposto no art. 76, I, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A doação tem por finalidade exclusiva a **IMPLANTAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO DE USO COLETIVO**, que será perfurado e instalado pelo donatário para atender o abastecimento hídrico dos residentes num raio de até 2,5 km no entorno do poço.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1- OS DOADORES não serão responsáveis por qualquer construção necessária à perfuração e instalação do poço artesiano de uso coletivo que será instalado pelo Donatário, de acordo com projeto da competente área técnica do Poder Público e a legislação pertinente;

5.2- O DONATÁRIO se responsabilizará pelo ônus decorrente dos serviços de perfuração e instalação de bomba no poço artesiano, inclusive os encargos sociais e previdenciários relativos ao pessoal empregado nos serviços de implantação do poço;

5.3- OS CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA com aquisição de tubulação/mangueiras, construção de tanques, instalação de caixas d'água, etc. ficam a cargo dos usuários situados no entorno poço artesiano, e que pretenderem usufruir do abastecimento hídrico.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO

Esse Termo poderá ser convertido em Escritura Pública de Doação não onerosa, com o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis de Brasil Novo-PA, transferindo a propriedade do imóvel para o DONATÁRIO, de acordo com as exigências legais.

Josivan Felizardo Pereira
Quilombo Altes da Silla Pereira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, para dirimir quaisquer questões relativas à doação ora celebrada, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo, DOADORES e DONATÁRIO, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que surta todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo-PA, 5 de outubro de 2023.

Josivan Felisardo Pereira

JOSIVAN FELISARDO PEREIRA

(DOADOR)

CPF: 716.149.822-87

Eudilene Alves da Silva Pereira

EUDILENE ALVES DA SILVA PEREIRA

(DOADORA)

CPF: 768.095.362-72

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA

(DONATÁRIO)

WEDER MAKES CARNEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. *Marcelo Alves da Cruz*

CPF: 650.197.762-20

2. *Luís de S. M. Monteiro*

CPF: 012.848.362-16

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

ÁREA DE POÇO

IMÓVEL: LOTE 27A GLEBA 13

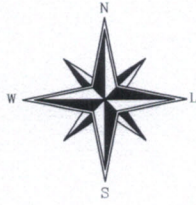
RURAL

**MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO - PARÁ
CNPJ: 34.887.950/0001-00**

MUNICÍPIO: BRASIL NOVO

UF: PARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DIKSON RODRIGUES DE ALMEIDA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT-BR nº 23222042187
CREDENCIAL DO INCRA – CÓDIGO - CGDY



Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

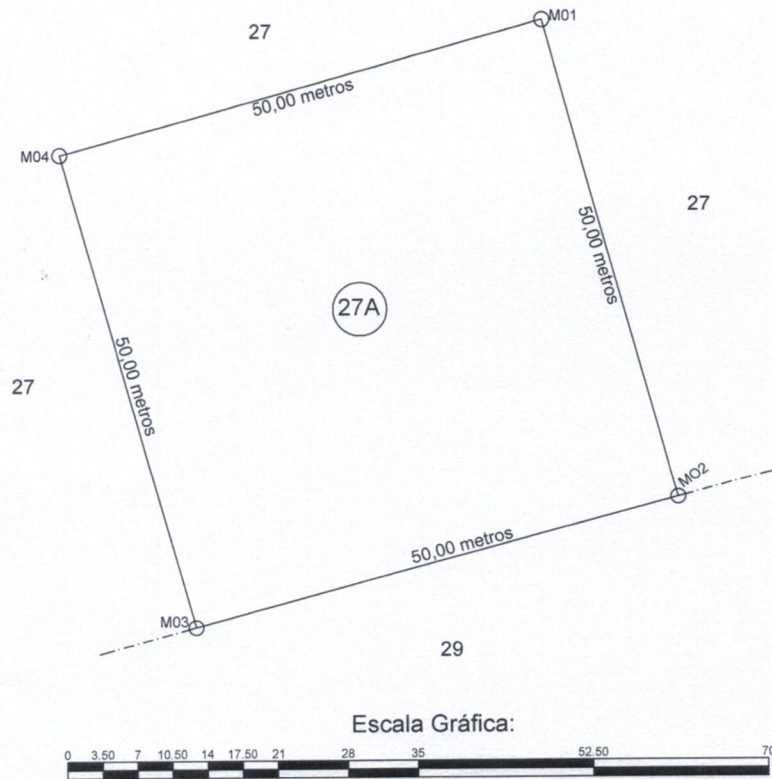
E MC 51° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: M01

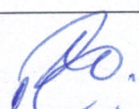
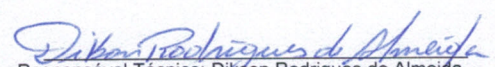
Latitude $\Phi = 03^{\circ}20'59.627''$ S

Longitude $\lambda = 52^{\circ}31'53.283''$ W

Coefficiente de Escala: K = 0.999958345



Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos Métrica TOPO

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral		Folha: 01
Objetivo: Planta do Imóvel Georreferenciado		
Município: Brasil Novo - Pará	Área Total: 0,2500 hectares	Perímetro: 200,00 metros
Proprietários: Município de Brasil Novo - Pará		
Imóvel: Sítio Santa Inês - Lote 27A da Gleba 13 - Vicinal 11/13	Matrícula:	
Escala: 1 / 700	Data: 02/10/2023	
 Município de Brasil Novo - Pará Becton Nunes Carneiro Secretário Mun. de Adm e Finanças		 Responsável Técnico: Dikson Rodrigues de Almeida Técnico em Agrimensura CFT-BR nº 23222042187

MEMORIAL DESCRITIVO RURAL

Área (ha): **0,2500 ha**

Perímetro (m): **200,00 m**

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL RURAL localizado na Gleba 13 Lote 27A - Sítio Santa Inês - na Vicinal 11/13 - neste Município de Brasil Novo - Pará - à uma distância de 6(seis) km da sede do Município, conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 9.629.598,6480m** e **E 329.854,9650m**; deste, segue confrontando com o Lote 27, com os seguintes azimutes e distâncias: **164°20'39"** e **50,00 m** até o vértice **M02**, de coordenadas **N 9.629.550,5030m** e **E 329.868,4580m**; deste, segue confrontando com o Lote 29, com os seguintes azimutes e distâncias: **54°38'16"** e **50,00 m** até o vértice **M03**, de coordenadas **N 9.629.537,2570m** e **E 329.820,2450m**; deste, segue confrontando com o Lote 27, com os seguintes azimutes e distâncias: **344°20'35"** e **50,00 m** até o vértice **M04**, de coordenadas **N 9.629.585,4020m** e **E 329.806,7510m**; deste, segue confrontando ainda com o Lote 27, com os seguintes azimutes e distâncias: **74°38'17"** e **50,00 m** até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o Lote 27;

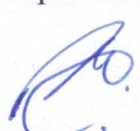
LESTE: Ainda com o Lote 27;

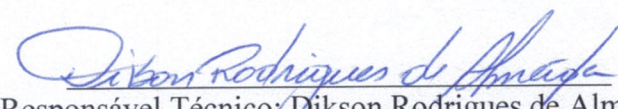
SUL: Com o Lote 29; e

OESTE: Também com o Lote 27.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


Becton Nunes Carneiro
Secretário Mun. de Adm e Finanças
Decreto n° 036/2021


Responsável Técnico: **Dikson Rodrigues de Almeida**
Técnico em Agrimensura CFT-BR n° 23222042187

RELATÓRIO

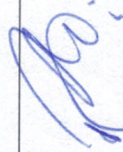
Cálculo analítico de Área, Azimutes, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Imóvel: RURAL - Situado na Gleba 13 Lote 27A - Sítio Santa Inês - Vicinal 11/13 - distando 6 (seis) km da sede do Município
Município: Brasil Novo - Pará

Datum: SIRGAS2000
Meridiano Central: 51°00 Fuso 22

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
M01	M02	9.629.598,6480	329.854,9650	164°20'39"	50,00 m	0,99995835	03°20'59,627626"S	52°31'53,283890"W
M02	M03	9.629.550,5030	329.868,4580	254°38'16"	50,00 m	0,99995829	03°21'01,195793"S	52°31'52,849212"W
M03	M04	9.629.537,2570	329.820,2450	344°20'35"	50,00 m	0,99995849	03°21'01,624597"S	52°31'54,411774"W
M04	M01	9.629.585,4020	329.806,7510	74°38'17"	50,00 m	0,99995855	03°21'00,056429"S	52°31'54,846484"W

Perímetro: 200,00 m
Área: 0,2500 ha



Becton Nunes Carneiro
Secretário Mun. de Adm e Finanças
Decreto nº 036/2021



Responsável Técnico: Dikson Rodrigues de Almeida
Técnico em Agrimensura CFT-BR nº 23222042187



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302921717

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DIKSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Título profissional: **ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA** Registro: **23222042187**

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**

CPF/CNPJ: **34.887.950/0001-00**

Logradouro: **AVENIDA CASTELO BRANCO**

Nº: **821**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASIL NOVO**

UF: **PA**

CEP: **68148000**

País: **Brasil**

Telefone: **(93) 3514-1165**

Email: **adm@brasilnovo.pa.municipio.org.br**

Contrato: **s/n**

Celebrado em: **01/10/2023**

Valor: **R\$ 700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA CASTELO BRANCO**

Nº: **821**

Complemento: **CENTRO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASIL NOVO**

UF: **PA**

CEP: **68148000**

Telefone: **(93) 3514-1165**

Email: **adm@brasilnovo.pa.municipio.org.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 03°20'59.63"S Longitude: 52°31'53.28"W**

Data de Início: **01/10/2023**

Previsão de término: **02/10/2023**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**

CPF/CNPJ: **34.887.950/0001-00**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #103 - CADASTRAL

Quantidade
0,2500

Unidade
ha

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> DEMARCAÇÃO DE DIVISAS -> #117 - RURAL

0,2500

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Georreferenciamento de um imóvel rural com elaboração de Planta georreferenciada do Imóvel designado LOTE 27A da Gleba 13 - na Vicinal 11/13 Sítio Santa Inês - localizado no Município de Brasil Novo; Pará.

6. Valor

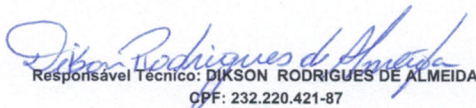
Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **02/10/2023**

Boleto: **8232451443**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


Responsável Técnico: **DIKSON RODRIGUES DE ALMEIDA**
CPF: **232.220.421-87**


Contratante: **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**
CNPJ: **34.887.950/0001-00**

